

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO
QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, considerando todas as inscrições cadastradas pelo candidato, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

10001321, Alan Carlos Campos de Souza Soares / 10006127, Antonio Marcos dos Santos Silva / 10007165, Aretusa Freitas Noleto / 10002713, Benilton Andrade Barbosa Junior / 10009973, Camila Veras de Melo Cavalcanti / 10000576, Darlisson Sergio Costa Ramos / 10005079, David Soares da Costa / 10003108, Davy Macgyver da Silva Messiadés / 10003189, Debora Soares Vicente de Santana / 10000225, Deimos de Souza Falcao / 10010877, Denis Lellis Monteiro Resende / 10005591, Eder Cesar Medeiros de Oliveira / 10005806, Edvaldo Ferreira da Silva / 10000433, Fernando Albeniz Machado de Moura Guedes / 10004342, Jefferson Gomes dos Santos / 10005548, Jessica Christine Barbosa da Cunha / 10006174, Joalysson Barbosa Barros / 10000081, Jonas de Lima Maciel / 10001018, Jose Vitor Lopes Bezerra / 10005724, Julia Macarena da Silva Andrade / 10000176, Kelly Simone da Silva / 10003822, Lucas Maia Leite Paiva / 10003898, Marselio Machado de Moura Rezende Junior / 10002940, Rummenigge Jose Nobrega de Macedo / 10000096, Thiago Costa da Silva / 10001189, Vanessa Ferreira de Medeiros / 10004938, Walber Roderico de Aquino / 10001016, Wellington Ferreira de Lima / 10001665, Wendel Araujo da Costa / 10006569, Willams Gomes de Souza / 10010182, Willamy Ricardo da Conceicao.

1.2 CARGO 2: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

10010816, Aleia Lauriana de Araujo / 10006191, Camila Xavier de Araujo / 10004377, Fellipe Michel Soares Barros / 10002584, Giorgio Paulo Xavier de Lima / 10000087, Heitor Hildack de Medeiros / 10000932, Jose Joelison da Silva Cruz / 10009344, Rodrigo Mendes Alves.

1.3 CARGO 3: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPO DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10010473, Demis Douglas Gomes Santos / 10002590, Luiz Euzebio dos Santos Neto.

1.4 CARGO 4: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

10003305, Adriano Coutinho dos Santos / 10001330, Alan Carlos Campos de Souza Soares / 10002109, Alan Ribeiro de Vasconcelos / 10010834, Aleia Lauriana de Araujo / 10002983, Alexandre Dantas de Oliveira / 10002702, Alipio Magno Oliveira Farias / 10001746, Aleyvison Thalles de Souza Silva / 10008753, Alysso Igor dos Santos Silva / 10001520, Amanda Joyce de Jesus Ferreira / 10007102, Aretusa Freitas Noleto / 10003937, Arthur Antunes Nunes Romualdo da Silva / 10007867, Artur Felipe do Nascimento / 10010661, Aurelio Pereira Nunes / 10002722, Benilton Andrade Barbosa Junior / 10006239, Cicera Natalia Ladislau dos Santos / 10004904, Cleiton Herbert Costa Gouveia / 10000264, Crisostenes Araujo Silva Junior / 10003101, Davy

Macgyver da Silva Messiades / 10010911, Denis Lellis Monteiro Resende / 10005576, Dynnah Hanna Max Pereira Generino da Silva / 10004805, Eder Cesar Medeiros de Oliveira / 10001660, Edilberto de Araujo Barbosa / 10003330, Elyton do Nascimento Dornelas / 10001042, Fellipe Michel Soares Barros / 10005431, Gilvandro Rodrigues Patricio / 10002587, Giorgio Paulo Xavier de Lima / 10007786, Guilherme Naylson Alves de Melo / 10000122, Heitor Hildack de Medeiros / 10009736, Hildegrey Paiva Cavalcanti / 10004344, Jefferson Gomes dos Santos / 10005572, Jessica Christine Barbosa da Cunha / 10006405, Joao de Deus Alves de Farias Junior / 10009142, Joao Victor de Luna Alves / 10000923, Joao Victor Nobrega de Lucena Albuquerque / 10001552, John Anderson Lopes de Souza / 10000086, Jonas de Lima Maciel / 10006001, Josefran Alves Filgueiras / 10002479, Jucyara Gomes da Silva / 10009299, Juliano Alvares Dias / 10009810, Kassio Rossine Cordeiro Nunes / 10003134, Katia Maria de Barros Souza / 10000189, Kelly Simone da Silva / 10003434, Kelson Alves dos Santos / 10001960, Kleber Felix Moraes da Silva / 10001828, Kyara Araujo da Silva / 10010739, Lucas Maciel Correia Felix / 10002879, Luciano Anselmo Goncalves Pereira Pinto / 10000798, Luiz Antonio de Sousa Ferreira / 10003875, Marselio Machado de Moura Rezende Junior / 10000512, Matias de Souza Andrade Filho / 10004923, Priscila Benicio Costa / 10002661, Rejane Cristina Ferreira de Lima / 10007220, Samara Marques da Costa / 10010451, Thomas Ewerton Laurindo Pessoa Peres / 10010115, Vanessa Ferreira de Medeiros / 10000859, Vinicius Lima de Paula / 10010100, Wagner Jose Pereira da Silva / 10008029, Walber Roderico de Aquino / 10003619, Wellington Ferreira de Lima / 10009615, Wellisson Andrade da Silva / 10001673, Wendel Araujo da Costa / 10006558, Willams Gomes de Souza.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas do dia 13 de novembro de 2017 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o do Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **20 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de novembro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.